



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 45.2022.SIET.0900009.2021.010082

PROCESSO DE COMPRA 2021.010082

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de informática: computadores, estações de trabalho, impressoras, digitalizadores, nobreaks, gravador cd/dvd e mesa digitalizadora, com garantia e assistência técnica on-site.

ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 4.042/2018-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 11.2022.DTIC.0869896.2021.010082.

## 1. Relatório

Trata-se do encaminhamento para análise do pedido de diligências requisitado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no sentido de avaliar os documentos técnicos encaminhados pela licitante MICROTECNICA INFORMATICA LTDA., CNPJ: 01.590.728/0009-30, no intuito de comprovar que o produto por ela ofertado atende às descrições do Edital do certame. A documentação foi apresentada para os itens 7 e 8 (doc. 0899775);

## 2. Da Análise

Na documentação apresentada pela MICROTECNICA INFORMATICA LTDA., encontramos declarações da empresa CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI, fabricante dos equipamentos da marca CR ENERGIA, em que:

1) Os produtos ofertados para os itens 7 e 8 do pregão atendem às especificações do edital na íntegra, inclusive no que diz respeito à obrigação do subitem 10.1.2 do Termo de Referência 11.2022.DTIC.0869896.2021.010082, de apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovante que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste Termo de Referência;

2) Os produtos ofertados para os itens 7 e 8 atendem na íntegra às especificações do Edital do certame, inclusive nos quesitos:

ligados: "13. Possuir função para economizar bateria a evitar o descarregamento desnecessário quando o nobreak estiver em modo bateria, desligando as saídas que não possuam equipamentos

ligados: "14.Possuir função de autodiagnóstico de bateria, permitindo detecção antecipada de que a bateria precisa ser substituída;"

3) Declaração apontando a assistência técnica autorizada na cidade de Manaus, a CASA DO NOBREAK - PROINFO ENGENHARIA E SISTEMAS DE ENERGIA;

Em que pese a licitante tenha apresentado declarações do fabricante de que o produto atende às especificações do Edital e Termo de Referência, não foram apresentadas documentações técnicas que corroborem o declarado. Contrapondo-se ao descrito no catálogo do produto.

Pela documentação, a conclusão possível é que o produto não faz parte do processo produtivo, será fabricado "sob encomenda" para atender às necessidades do MPAM, esta equipe técnica não vislumbra como tal condição de fornecimento é compatível com a exigência de que o produto deve estar em plena fabricação, não sendo aceitos aqueles com avisos de end-of-sale, end-of-support ou end-of-life emitidos pelo fabricante.

É o parecer.

Manaus, 20 de setembro de 2022.

FRANCISCO ELVISLANIO PEREIRA

Agente de Apoio Administrativo

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA

Agente Técnico Analista de Banco de Dados



Documento assinado eletronicamente por Francisco Elvislânio Pereira, Agente de Apoio - Administrativo, em 20/09/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 20/09/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0900009 e o código CRC B0C75609.